



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

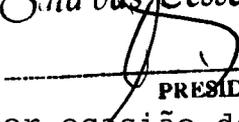


ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 196/87

Sala das Sessões, 12/05/87

  
PRESIDENTE

Promessas por ocasião de comícios de campanha eleitoral, é instrumento utilizado pela maioria dos políticos, uns mais, outros menos, pois, seus efeitos politicamente são sempre eficazes.

Entretanto, políticos sensatos e conhecedores de suas próprias limitações não utilizam este mecanismo; somente quando realmente sabem que o compromisso é susceptível de execução.

É essa a luta enganjada pelo PMDB municipal, com dificuldades, com imparcialidade, com prioridade, com os meios que dispõem vão levando a cabo as diretrizes propostas pelo partido.

Muito se fez e muito se fará, como político militante deste partido, acredito que compromisso assumido é direito adquirido, por isso a promessa deve ser cobrada e realizada.

Neste sentido quero levantar o problema da comunidade da Vila Guimarães que vêm cobrando de nós políticos melhoramentos, tais como: creche, Pré-Escola, PAM, área de lazer, limpeza de terrenos, linha de ônibus, etc.

A população da citada Vila ficou calada na expectativa de que a Administração pudesse dar uma melhor atenção ao bairro, introduzindo esses melhoramentos que são imprescindíveis para o desenvolvimento ordenado e sincronizado do município, uma vez que o local está encravado numa área não muito distante do centro.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



possibilidade de reservar áreas de terras próximo ao local destinadas à construção de Escola, de Creche, de área de lazer, etc., uma vez que a Avenida Marginal passará próximo ao local e futuramente interligará as áreas e consequentemente aumentará e expandirá o raio de abrangências da área, bem como determinar a feitura de todos os melhoramentos que se fizerem necessários para o referido bairro.

Sala das Sessões, 12/MAI/1987

  
Ademir Alves Lindo